Ata da vigésima quarta (24ª) sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu quarto período legislativo da décima terceira legislatura. Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, Presidida pelo Vereador Cícero Humberto Leite e secretariado pelo Vereador Cabo Máximo, foi lido um trecho bíblico pela Vereadora Tina e em seguida o Presidente passou ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da 23ª sessão ordinária, na qual foi colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Houve leituras das *CORRESPONDÊNCIAS* do Executivo e Terceiros. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, nenhum líder partidário se inscreveu. Houve *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA.* Sendo o Projeto de Lei nº 008/2016, de autoria do Vereador Perlin, seguindo o mesmo as suas respectivas Comissões Permanentes. Em *PALAVRA LIVRE* a Vereadora Jaqueline de Souza justificou a sua ausência na sessão anterior. No *GRANDE EXPEDIENTE* foram apresentadas as seguintes proposições: Indicações nº 036 e 037/2016, de autoria do Vereador Perlin; Requerimento nº 005/2016, de autoria do Vereador Miguel do Sindicato, sendo o mesmo colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade, seguindo as proposições a quem de direito. Houve o *INTERVALO REGIMENTAL* e na *ORDEM DO DIA* , foram colocados em segunda discussão e votação os Projetos de Leis nº 009/2016, de autoria do Poder Executivo e o nº 007/2016, de autoria do Vereador Perlin, sendo os mesmos aprovados por todos e seguindo a sanção do Prefeito Municipal. *NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)*, *VEREADOR SALVADOR PEREIRA:* mostrou sua satisfação referente a aprovação do Projeto de Lei nº 009/2016, do Poder Executivo, no qual institui o sistema de controle interno do Executivo, sendo mais uma ferramenta de gestão democrática, pedindo ao Presidente da casa que após o período eleitoral seja desenvolvido também o controle interno da Câmara Municipal, sendo o mesmo essencial, cumprindo as determinações da Lei.

 *VEREADOR CABO MÁXIMO:* ressaltou também da importância da aprovação do Projeto de Lei do executivo, e quanto aos pedidos de vistas do Projeto, foram solicitados, por estar em conformidade com regimento interno da casa, não havendo nada de ilegal quanto a tal pedido.

*O PRESIDENTE VEREADOR CÍCERO HUMBERTO LEITE:* Não usando a tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Herberto Flauzino de Oliveira”, em 05 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cícero Humberto Leite

Vereador Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Máximo C. G. Jeleznhak

Vereador 1º Secretário